



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 44/00 Teresina, 27 de Setembro de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memo CPLAN N.º 110/00 e deliberação do CONSUN em reunião plenária de 25/09/00,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Programa de Educação a Distância, elaborado pela Coordenadoria de Planejamento da UESPI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRÉSIDENTE DO CONSUN